



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



## EDITAL DIRFACED Nº 32/2024

29 de outubro de 2024

Processo nº 23117.072427/2024-83

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DIRFACED nº 32/2024

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia, PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, outorgadas por meio da PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4357, DE 30 DE AGOSTO DE 2022, informa a seguinte retificação do Edital DIRFACED nº 32/2024 para realização de exames de suficiência das discentes **Ana Lyssa Gonçalves Arrauda, matrícula 12011PED223; Daniele Alves Fernandes, matrícula 12111PED049; Halissa de Oliveira Vieira, matrícula 12111PED242; Isabella Vitoria de Oliveira Ribeiro, matrícula 12111PED228; Julia de Souza Almeida, matrícula 11911PED237; Julia Rezende de Almeida, matrícula 12111PED241; Marcella Aparecida Soares Costa, matrícula 12211PED214; Maria Vitoria Honorato de Almeida, matrícula 12011PED249.**

Onde se lê:

### 3. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

3.1 Componentes curriculares e conteúdos programáticos.

#### QUADRO 2:

Componentes curriculares	Conteúdos programáticos
--------------------------	-------------------------

**História da Educação 1-  
GPE004**

**Ementa**

História, Historiografia e Educação: as categorias de análise em História da Educação: tempo, espaço e linguagem. Os processos de transmissão cultural das sociedades ocidentais e brasileira até o séc. XVIII. A educação mito-poética em sociedades hidráulicas. A emergência da paidéia greco-romana. A paidéia cristã. A invenção da escola como instituição social na Modernidade e as diferentes instâncias promotoras do ensino (Igreja, Sociedade Civil e Estado). O iluminismo e o pensamento educativo de Jean-Jacques Rousseau. A Educação na América Portuguesa: do Ratio Studiorum ao iluminismo pombalino.

**Programa**

História, Historiografia e Educação: as categorias de análise em História da Educação: tempo, espaço e linguagem.

A emergência da paideia greco-romana.

A paideia cristã.

A invenção da escola como instituição social e as diferentes instâncias promotoras do ensino na Modernidade.

A Educação na América Portuguesa: do Ratio Studiorum ao iluminismo pombalino.

**Leia-se:**

**3. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

3.1 Componentes curriculares e conteúdos programáticos.

**QUADRO 2:**

<b>Componentes curriculares</b>	<b>Conteúdos programáticos</b>
---------------------------------	--------------------------------

**História da Educação 1-  
GPE004**

**Ementa**

História, Historiografia e Educação: as categorias de análise em História da Educação: tempo, espaço e linguagem. Os processos de transmissão cultural das sociedades ocidentais e brasileira até o séc. XVIII. A educação mito-poética em sociedades hidráulicas. A emergência da paidéia greco-romana. A paidéia cristã. A invenção da escola como instituição social na Modernidade e as diferentes instâncias promotoras do ensino (Igreja, Sociedade Civil e Estado). O iluminismo e o pensamento educativo de Jean-Jacques Rousseau. A Educação na América Portuguesa: do Ratio Studiorum ao iluminismo pombalino.

**Programa**

História, Historiografia e Educação: as categorias de análise em História da Educação: tempo, espaço e linguagem.

1. A emergência da paidéia greco-romana.
2. A paidéia cristã.
3. A invenção da escola como instituição social e as diferentes instâncias promotoras do ensino na Modernidade.
4. O Iluminismo e o pensamento educativo de Jean-Jacques Rousseau
5. A Educação na América Portuguesa: do Ratio Studiorum ao iluminismo pombalino.

<assinado eletronicamente>

PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA

Diretora da Faculdade de Educação

Presidenta do Conselho da Faculdade de Educação

[PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4357, DE 30 DE AGOSTO DE 2022](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira, Diretor(a)**, em 18/11/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5882647** e o código CRC **E582ADDD**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.072427/2024-83

SEI nº 5882647